



INSTITUTO GONÇALO MONIZ – IGM

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL (PPgPCT)

Salvador – BA

DEZEMBRO/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE TUTORIA

EDITAL Nº 001/2020 DE 17/12/2019 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL

Publicado em 17/12/2019

E-mail de contato: ppgpct@bahia.fiocruz.br

O Instituto Gonçalo Moniz (IGM), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público o cronograma e as normas do Processo Seletivo de candidatos para atuar como tutor do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional realizado pela Fiocruz Bahia em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNASUS). O Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Clínica e Translacional (PPgPCT) compõe-se de um curso stricto sensu, semipresencial, na modalidade de mestrado profissional e tem como área de concentração Pesquisa Clínica e Translacional em Oncologia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores para o Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica e Translacional será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso que está vinculada ao Instituto Gonçalo Moniz/Fiocruz.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2.** As inscrições para o processo seletivo são gratuitas.
- 2.3.** Todas as despesas para a participação no processo seletivo serão de responsabilidade do próprio candidato.
- 2.4.** As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- 2.5.** O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes desse ato.
- 2.6.** Ao se inscrever, o candidato compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos publicados no sítio www.bahia.fiocruz.br sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7. Documentos obrigatórios:**

- i. Link para o Currículo Lattes resumido e atualizado até a data limite para submissão da inscrição
 - ii. Documento de identificação com foto
 - iii. CPF
 - iv. Comprovante de endereço
 - v. Diploma de conclusão de curso superior em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia com frente e verso autenticados)
 - vi. Certificado de conclusão do mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia com frente e verso autenticados), ou declaração de conclusão, na qual conste a data da conclusão anterior à sua expedição.
 - vii. Comprovante de Formação de pelo menos 20 horas em Pesquisa Clínica ou de atuação profissional em Pesquisa Clínica
 - viii. Barema preenchido pelo candidato (Anexo 1)
 - ix. Comprovações de todos os itens pontuados no Barema (Anexo 1), **que devem estar ordenados e enumerados conforme os itens do mesmo**
- 2.8. O candidato deverá inscrever-se através do link <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados> (Ver passo a passo no Anexo 2)
- 2.9. A documentação obrigatória (item 2.7) deverá ser encaminhada nessa plataforma conforme as orientações seguintes:
- a. O link para o Currículo Lattes deve ser disponibilizado no campo “Descreva sua solicitação”
 - b. Os demais documentos obrigatórios devem ser digitalizados e anexados em 3 arquivos de formato PDF conforme abaixo:

Arquivo 1: Documentação Pessoal

- No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Documentação** seguido do nome do candidato (ex: Documentação José da Silva)
- O arquivo deve conter cópia digitalizada dos seguintes documentos, ordenados na sequência descrita abaixo:
 - i. Documento de identificação com foto
 - ii. CPF
 - iii. Comprovante de endereço
 - iv. Diploma de graduação

Arquivo 2: Barema de avaliação de currículo preenchido e assinado pelo candidato

- No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Barema**, seguido do nome do candidato (ex: Barema José da Silva)

- Deve conter exclusivamente a cópia escaneada do Barema de Avaliação de Currículo (disponível no Anexo 1 da Chamada Pública) preenchido e assinado pelo candidato.

Arquivo 3: Documentos comprobatórios do Barema

- No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Comprobatórios Barema** seguido do nome do candidato (ex: Comprobatorios Barema José da Silva)
- O arquivo deve conter os comprovantes de todos os itens pontuados no Barema (Anexo 1), que devem estar ordenados e enumerados conforme os itens e orientações deste Barema
- O diploma de mestrado e a comprovação da formação de pelo menos 20 horas ou atuação profissional em Pesquisa Clínica (Item 2.7, vi e vii) devem ser apresentados juntamente com os demais documentos comprobatórios do Barema

Importante: Cada arquivo não deve exceder o tamanho máximo de 20MB

- 2.10. A documentação original (item 2.7) deverá ser apresentada à Comissão Avaliadora no momento da entrevista.
- 2.11. O candidato receberá mensagem eletrônica informando o recebimento da inscrição.
- 2.12. Cabe ao candidato se certificar que os documentos foram anexados corretamente e que o link para o Currículo Lattes esteja funcionando.
- 2.13. Caso a documentação apresentada pelo candidato não esteja completa ao final do prazo, o candidato receberá a mensagem de inscrição negada.
- 2.14. A verificação da validade dos documentos apresentados ocorrerão apenas na homologação da inscrição (2.15).

2.15. Homologação da inscrição:

Após a confirmação do recebimento da inscrição ocorrerá a etapa de homologação da inscrição, que será realizada pelo colegiado do programa.

Importante: só serão homologadas as inscrições que tiverem todos os documentos solicitados para essa etapa incluídos e válidos.

O resultado da homologação será publicado no sitio www.bahia.fiocruz.br na data informada no cronograma, disponível no item 12 dessa chamada.

3. REQUISITOS E PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Graduação na área Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, conforme tabela de áreas de conhecimento da CAPES
- 3.2. Mestrado ou Doutorado na área Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, conforme tabela de áreas de conhecimento da CAPES

- 3.3. Formação Mínima de 20 horas em Pesquisa Clínica ou comprovação de atuação profissional em pesquisa clínica
- 3.4. Ter disponibilidade para estar presente nos encontros presenciais do programa ou quando convocados pela coordenação, que acontecem na cidade Salvador.
- 3.5. Possuir computador para utilizá-lo como instrumento de trabalho.
- 3.6. Ter domínio da língua portuguesa escrita para interagir com os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e redigir textos conforme a norma culta.
- 3.7. Ter facilidade de comunicação, espírito de liderança e colaboração para trabalhar em equipe.
- 3.8. Ter habilidade no uso de ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).
- 3.9. Ter acesso diário à internet e a recursos de interatividade – e-mails, chats, fóruns, AVA e plataforma Moodle.

4. VAGAS

- 4.1. 1 vaga para atuar como tutor de 30 alunos nas 12 disciplinas do Mestrado Profissional
- 4.2. 4 vagas para composição de Cadastro Reserva.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção se dará em etapas. A primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise de currículo. A segunda etapa, também classificatória e eliminatória consiste em entrevistas dos candidatos classificados na primeira etapa. A nota final do candidato será uma média ponderada segundo os seguintes critérios: nota final da primeira etapa (peso 6) e nota final da segunda etapa (peso 4). A nota final mínima para a aprovação é 7,0 (sete) pontos.

Fórmula para cálculo do resultado final:

$$\frac{(\text{Nota final da Etapa 1} \times 6) + (\text{Nota da entrevista} \times 4)}{10}$$

5.1. Primeira Etapa - Análise de currículo

Será realizada em conformidade com os critérios do Barema (Anexo 1), por comissão composta por 3 pesquisadores/professores indicados pelo colegiado do programa.

A análise do currículo levará em consideração os seguintes quesitos:

- atividades acadêmicas, destacando-se cursos lato ou stricto sensu;
- atividades docentes, destacando-se participação em tutoria/monitoria de disciplinas EAD;
- atividades profissionais.

Serão aprovados nessa etapa os candidatos com nota maior ou igual a 6,0. Os candidatos aprovados serão classificados conforme a nota obtida (da maior para a menor), e os 10 (dez) candidatos que

tiverem a melhor classificação nesta etapa, passarão para a segunda etapa, que constará de uma entrevista. Poderão ser convocados mais candidatos, caso ocorra empate na última colocação.

Os demais candidatos serão eliminados do processo seletivo.

A lista dos candidatos classificados para a próxima etapa será divulgada no site www.bahia.fiocruz.br, juntamente com a convocação para participação das entrevistas, nas datas previstas no cronograma.

5.2. Segunda Etapa: Entrevistas individuais

Essa etapa é constituída por **entrevista individual** (peso 4), que será realizada por comissão composta por 3 pesquisadores/professores indicados pelo colegiado do programa.

Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

Desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na explicitação da sua experiência profissional e dos motivos que o levam a desejar atuar como tutor para o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

As entrevistas serão realizadas **na sede do Instituto Gonçalo Moniz, em sala a ser definida e divulgada posteriormente.**

Os candidatos serão classificados segundo a nota final (da maior para a menor) e os 5 (cinco) candidatos melhor classificados irão participar de uma Oficina de Formação de Tutores. Será convocado para assumir a vaga aquele com melhor desempenho na Formação. Os 4 (quatro) demais classificados irão compor o cadastro de reserva.

A lista dos candidatos aptos para participar da segunda etapa será divulgada, na data prevista no cronograma, no site www.bahia.fiocruz.br.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso deve fazê-lo nos dias informados, conforme cronograma disponibilizado no item 12 (Quadro 1), somente da seguinte forma:

- i.** Presencial: Entrega do Formulário para Pedido de Revisão disponibilizado no Anexo 3 dessa chamada na secretaria acadêmica do programa, cujo endereço encontra-se no item 13 dessa chamada, nos dias indicados no cronograma (item 12) nos horários de 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas
- ii.** Via internet: encaminhar para o endereço eletrônico ppgpct@bahia.fiocruz.br o Formulário para Pedido de Revisão disponibilizado no Anexo 3 dessa chamada digitalizado até as 16:30 horas do último dia indicado no cronograma.

6.2. Os recursos inconsistentes e intempestivos serão indeferidos.

6.3. O resultado da análise do recurso será disponibilizado no site www.bahia.fiocruz.br.

- 6.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro endereço eletrônico ou e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.
- 6.5. Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de revisão de recurso.

7. A FORMAÇÃO DE TUTORES

Será realizada no período de 10 a 19/02/2020, na modalidade semipresencial, com carga horária 30 horas, e abordará os temas:

- Apresentação do programa
- Papel e atribuições do tutor
- Competências pedagógicas
- Competências interpessoais
- Competências técnicas/tecnológicas

8. LOCAL E PERÍODO DE ATUAÇÃO

- 8.1. A atividade do tutor será realizada à distância e presencial.
- 8.2. Os encontros presenciais envolverão 1 fim de semana (sexta e sábado) a cada mês, podendo ter carga horária de 8, 10, 12 ou 14 horas, de acordo com a necessidade de organização das disciplinas daquele mês. (Ver cronograma do curso no Anexo 4)
- 8.3. O tutor deverá estar em Salvador, para os encontros presenciais do programa, que ocorrerão na sede do Instituto Gonçalo Moniz - Fiocruz Bahia, cujo endereço encontra-se no item 13 dessa chamada.
- 8.4. O tutor também deverá estar em Salvador para atividades presenciais de formação, planejamento e avaliação do programa, sempre que convocado pela coordenação do programa.
- 8.5. Todas as despesas para a participação nas atividades presenciais do programa, oficinas de formação ou outros encontros presenciais que se façam necessários, serão de responsabilidade do próprio tutor.

9. ATRIBUIÇÕES

- 9.1. Participar das oficinas presenciais de formação;
- 9.2. Participar das atividades de programação do curso, relatando possíveis necessidades de atualizações nas aulas e atividades.

- 9.3. Conhecer a proposta do curso e dominar o conteúdo programático e as atividades propostas, a partir do material didático disponibilizado por meio digital ou impresso fornecido pela Coordenação;
- 9.4. Navegar em todos os recursos e elementos estruturantes instrucionais e de apoio disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, como forma de preparação e conhecimento da proposta e metodologia adotadas;
- 9.5. Acessar o AVA periodicamente, procurando estabelecer uma rotina de atuação;
- 9.6. Realizar o acompanhamento da turma de 30 alunos nas atividades propostas no curso;
- 9.7. Atuar como mediador do processo de ensino e de aprendizagem, estimulando a reflexão, a argumentação e a interação entre os alunos, promovendo a ampliação dos temas em discussão com foco nos temas norteadores do conteúdo;
- 9.8. Verificar as atividades dos alunos e fornecer devolutivas oportunas e pertinentes que promovam o interesse do aluno em tempo hábil
- 9.9. Orientar e esclarecer as eventuais dúvidas dos alunos sobre as atividades a serem desenvolvidas, com relação aos prazos e modos de elaboração e entrega das atividades do curso;

10. VALOR E VIGENCIA DA BOLSA

- 10.1. O tutor receberá através da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) bolsa mensal no valor de R\$ 1800,00
- 10.2. A vigência da bolsa será no período de março de 2020 a abril de 2021, conforme cronograma de disciplinas do programa, disponibilizado no Anexo 4

11. IMPEDIMENTOS

- 11.1. Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista FIOTEC há menos de 180 dias do início do programa (março/2020);
- 11.2. Profissionais contratados como Autônomos ou MEI (Micro Empreendedor Individual) pela FIOTEC só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- 11.3. Não poderão participar deste processo seletivo profissionais com residência permanente no exterior.

12. CRONOGRAMA

O cronograma do presente processo seletivo do Tutor, compreenderá as seguintes etapas, descrição/caráter e respectivos períodos e horários:

Etapas	Datas previstas
Publicação do Edital	17/12/2019
Recebimento da documentação das inscrições	17/12/2019 a 06/01/2019
Divulgação inscrições homologadas	14/01/2020
Recursos das homologações	15 e 16/01/2020
Resultado da análise dos recursos	17/01/2020
Processo Seletivo – Etapa 1 –Análise de currículo	20 e 21/01/2020
Divulgação Resultados Etapa 1 e Divulgação Calendário de Entrevistas	23/01/2020
Prazo para Recurso Resultados Etapa 1	24 e 27/01/2020
Publicação da análise dos recursos Etapa 1	29/01/2020
Processo Seletivo - Etapa 2 - entrevistas	30 e 31/01/2020
Divulgação Resultados Etapa 2	04/02/2020
Prazo para Recurso Resultados Etapa 2	05 e 06/02/2020
Publicação da análise dos recursos Etapa 2 e Divulgação dos Resultados finais e convocação para a Formação	07/02/2020

13. ENDEREÇO DO INSTITUTO GONÇALO MONIZ

Instituto Gonçalo Moniz - Fiocruz Bahia, Rua Waldemar Falcão 21, Candeal - Salvador/BA - CEP: 40296-710

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos do processo seletivo;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesse edital.

14.2. No caso de desligamento do tutor do curso, será convocado o subsequente por ordem de classificação.

14.3. O candidato que não se inscrever adequadamente, conforme orientação deste edital, não terá a inscrição homologada.

14.4. A não observância das disposições e instruções contidas neste edital ocasionará a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

14.5. A Coordenação Geral do curso entrará em contato com o candidato para assumir a função de tutoria e orientação pelo endereço de e-mail fornecido na inscrição.

- 14.6.** O candidato será eliminado do processo seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste edital.
- 14.7.** As disposições contidas no presente edital podem sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 14.8.** Para dirimir qualquer dúvida, o candidato deve enviar e-mail para ppgpct@bahia.fiocruz.br ou dirigir-se à secretaria ou coordenação do programa na sede do Instituto Gonçalo Moniz, no endereço fornecido no item 13 dessa chamada.
- 14.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica e Translacional.

ANEXO 1- BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS A TUTOR PARA O MESTRADO PROFISSIONAL - SELEÇÃO 2020.1

DATA ____/____/____

NOME DO/A CANDIDATO/A _____

1- ATIVIDADES ACADÊMICAS - Pontuação máxima: 30 pontos				
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		Pontuação atribuída	
	UNIDADE (Por Curso)	Máximo	Candidato	Comissão
1.1 - Doutorado				
1.1.2 – Com enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	15	15		
1.1.3 – Nas áreas de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas, sem enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	7,5	7,5		
1.1.4 – Em outras áreas	5	5		
1.2 - Mestrado				
1.2.1 – Com enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	10	10		
1.2.2 – Nas áreas de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas, sem enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	5	5		
1.3 – Residência				
1.3.1 – Nas áreas de Ciências da Saúde	5	5		
1.4 – Especialização Lato Sensu com carga horária mínima de 160 horas ou equivalente				
1.4.1 – Com enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	4	8		
1.4.2 – Na área de Educação	3,5	3,5		
1.4.3 – Nas áreas de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas, sem enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	2	2		
1.5 - Cursos de atualização/aperfeiçoamento (≥ 20 horas)				
1.5.1 – Com enfoque em Pesquisa Clínica Translacional, Oncologia ou Educação	1,5	6		
1.5.2 – Nas áreas de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas, sem enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	1 por curso	4		
Total de pontos aproveitados				
Pontos excedentes				
2- ATIVIDADE DOCENTE- Pontuação máxima:40 pontos				
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		Pontuação atribuída	
	UNIDADE (Por semestre completo)	Máximo	Candidato	Comissão
2.1 – Atuação como docente ou tutor na modalidade Educação a Distância (EAD) ou Semipresencial	5	30		
2.2 - Atuação como docente ou tutor na modalidade presencial	4	20		
2.3 – Monitoria	1	5		

Total de pontos aproveitados				
Pontos excedentes				
3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS- Pontuação máxima: 30 (trinta) pontos				
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		Pontuação atribuída	
	UNIDADE (Por ano completo)	Máximo	Candidato	Comissão
3.1 – Atuação profissional em Pesquisa Clínica, Translacional ou Oncologia	2,5	25		
3.2 – Atuação profissional nas áreas de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas, sem enfoque em Pesquisa Clínica Translacional ou Oncologia	2,0	20		
3.3 – Atuação profissional em outras áreas	1	10		
Total de pontos aproveitados				
Pontos excedentes				

Total de pontos obtidos: _____

Total de pontos aproveitados (Máximo de 100 pontos): _____

Total de pontos excedentes: _____

Assinatura do Candidato: _____

Orientações para organização dos documentos comprobatórios:

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM ESTAR ORDENADOS E ENUMERADOS CONFORME OS ITENS DO BAREMA

1 – Atividades Acadêmicas:

- As atividades acadêmicas de formação (1.1, 1.2, 1.3 e 1.4) devem ser comprovadas por meio de diploma ou certificado reconhecido pelo MEC.

*Será aceita ata de defesa e/ou declaração de conclusão desde que o documento esteja dentro do período de validade e comprove a conclusão no curso com aprovação.

* Diplomas emitidos no exterior devem vir acompanhados de comprovante de revalidação

- As atividades acadêmicas de aperfeiçoamento / atualização (1.5) devem ser comprovadas por meio de certificado ou declaração emitido pela instituição organizadora, onde conste a carga horária do curso.

2 – Atividade Docente:

- As atividades de docência devem ser comprovadas por meio de contrato, carteira de trabalho, declaração emitida pelo RH da instituição ou pela coordenação do curso ou programa.

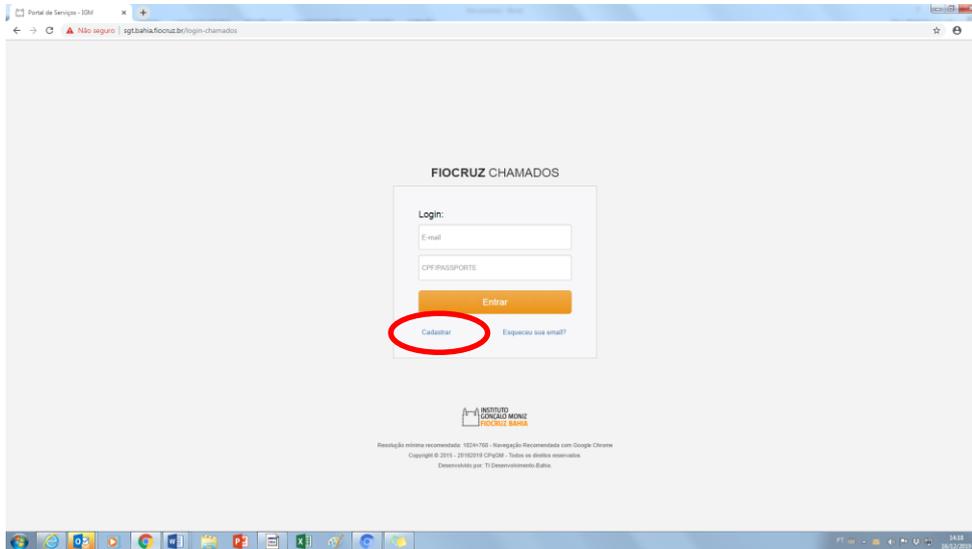
3 – Atividades Profissionais:

-As atividades profissionais devem ser comprovadas por meio de contrato, carteira de trabalho, declaração emitida pelo RH da instituição.

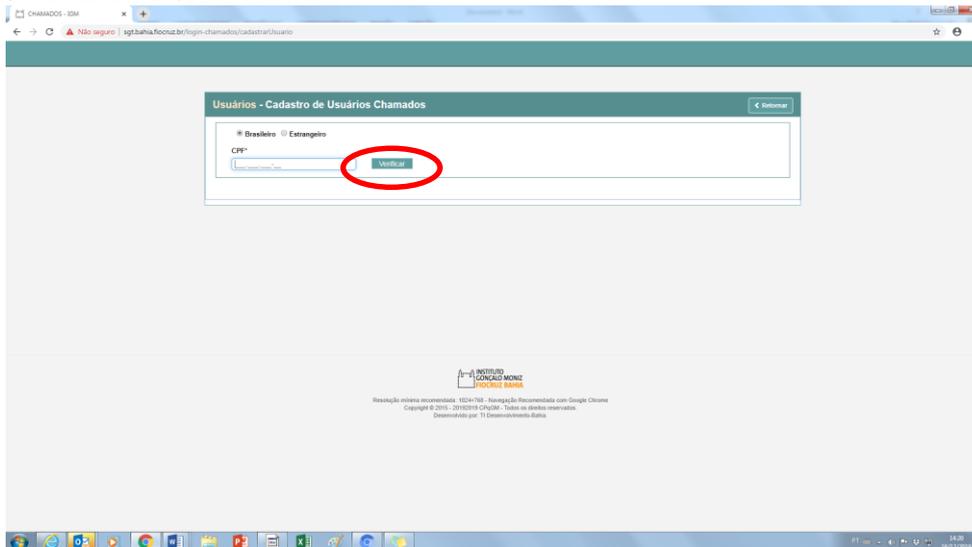
ANEXO 2 – PASSO A PASSO INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TUTORES 2020

1 - Acessar <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados>

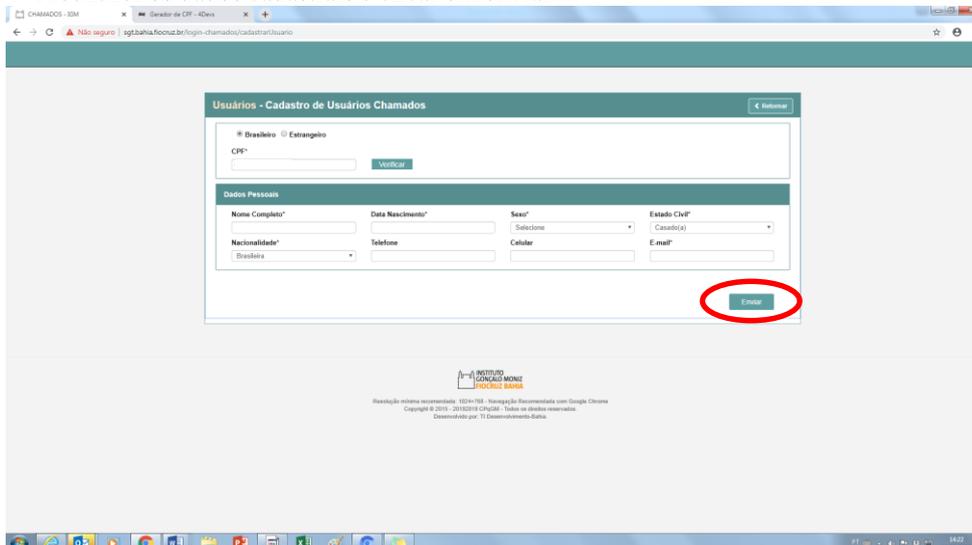
2 - Clicar em Cadastrar



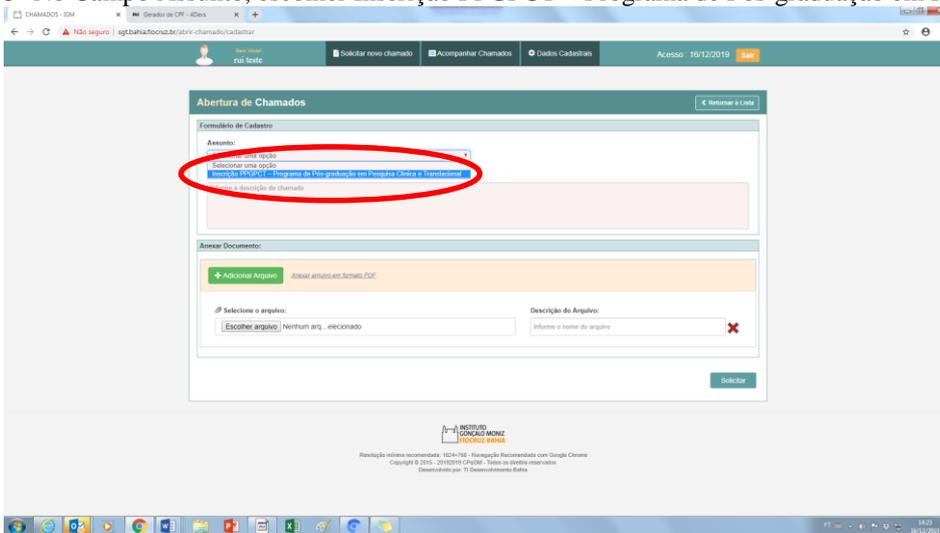
3 - Preencher o CPF e clicar em Verificar



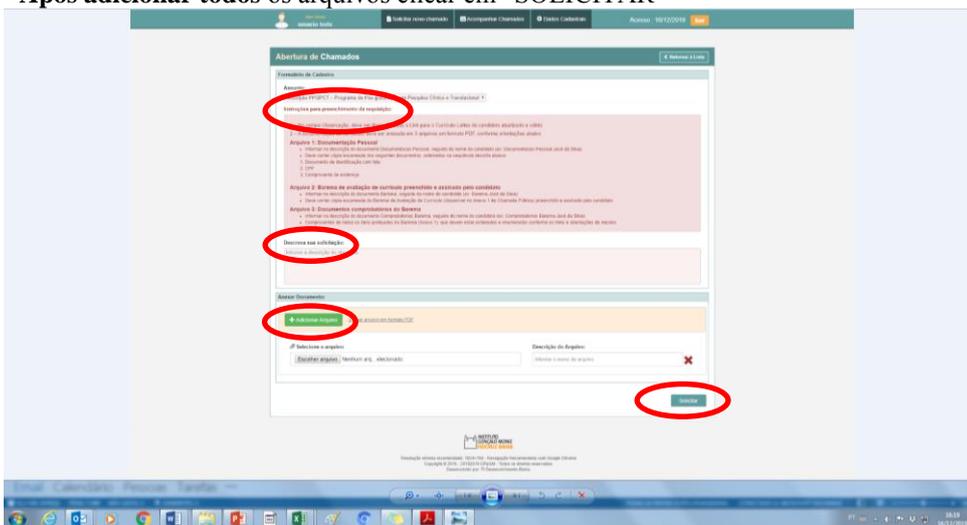
4- Preencher os dados cadastrais e clicar em enviar



5- No Campo Assunto, escolher Inscrição PPGPCT – Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica e Translacional



6- Informar o link do Currículo Lattes no campo “Descreva a sua solicitação” e anexar os documentos conforme as Instruções para Preenchimento - Após adicionar todos os arquivos clicar em “SOLICITAR”



ANEXO 3 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO

PROCESSO SELETIVO

TUTOR PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA E TRANSLACIONAL

ETAPA:

- Homologação de inscrições**
- Etapa 1 –Análise de currículo**
- Etapa 2 - Entrevista**

Nome do(a) candidato(a): _____

Justificativa do pedido:

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO 4 – CRONOGRAMA DO CURSO

Mês do Programa	Mês Início	Módulos / Disciplinas	Carga Horária mensal total	Carga horária online	Carga horária Presencial	Carga horária presencial mensal
1	mar/20	Apresentação do Programa	5	1	4	8
		1. Seminários de Metodologia em Pesquisa	9	5	4	
2	abr/20	2. Fontes de informação e pesquisa bibliográfica	45	35	10	14
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4	
3	mai/20	4. Desenho e avaliação de estudos em pesquisa clínica	45	35	10	10
4	jun/20	5. Bioestatística	45	35	10	10
5	jul/20	6. Seminários de Ética em Pesquisa	45	35	10	14
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4	
6	ago/20	7. Biologia do Câncer	45	35	10	10
7	set/20	8. Marcadores de neoplasias sólidas e hematológicas	45	35	10	10
8	out/20	1. Seminários de metodologia em pesquisa	10	6	4	8
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4	
9	nov/20	9. Elaboração de Projeto de Pesquisa	28	20	8	12
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4	
10	dez/20	9. Elaboração de Projeto de Pesquisa	17	5	12	12
11	jan/21	10. Boas Práticas Clínicas (BPC) em pesquisa	45	35	10	10
12	fev/21	11. Gerenciamento e condução de pesquisa clínica	45	35	10	10
13	mar/21	1. Seminários de metodologia em pesquisa	17	5	12	12
14	abr/21	12. Desenvolvimento de Fármacos e Farmacovigilância aplicados à Oncologia	45	35	10	14
		3. Humanização e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs)	6	2	4	
19	set/21	1. Seminários de metodologia em pesquisa	12	0	12	12
20	out/21	1. Seminários de metodologia em pesquisa	12	0	12	12
21 a 24	Nov 21 a Fev 22	Defesas dos TCCs				

O cronograma e as datas previstas para os encontros presenciais podem vir a ser alteradas em caso de necessidade do programa. Nesses casos, o tutor deve acompanhar o novo cronograma, mantendo-se responsável pela mediação das disciplinas.